

posta aprovada por ratificação em reunião do conselho científico de 21 de Março de 2005, nos termos do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 15 de Setembro, e a alínea *h*) do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de pessoal especialmente contratado, a tempo completo e em exclusividade, para o exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2004, para o biênio de 2004-2006. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

22 de Abril de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

#### **Aviso n.º 5242/2005 (2.ª série):**

Luís Pedro Salgado Moura Fernandes — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio, após proposta aprovada por ratificação, em reunião do conselho científico de 21 de Março de 2005, nos termos do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 15 de Setembro, e com a alínea *h*) do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de pessoal especialmente contratado, tempo completo e exclusividade, para o exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com efeitos a partir de 12 de Março de 2005, para o biênio de 2005-2007. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

22 de Abril de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

#### **Aviso n.º 5243/2005 (2.ª série):**

Hugo Emanuel Charrinho da Costa Biscaia — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio, após proposta aprovada em reunião do conselho científico de 21 de Março de 2005, nos termos do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 15 de Setembro, e a alínea *h*) do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de pessoal especialmente contratado, em dedicação exclusiva, para o exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2004, pelo biênio de 2005-2007. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

22 de Abril de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

## **INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

### **Instituto Superior de Engenharia**

#### **Contrato (extracto) n.º 1175/2005:**

Paulo Manuel Baltarejo de Sousa — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro e validade até 30 de Setembro de 2005.

26 de Abril de 2005. — A Vice-Presidente, *Maria de Fátima Morgado*.

#### **Contrato (extracto) n.º 1176/2005:**

Paula Correia Tavares — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro e validade até 30 de Setembro de 2005.

29 de Abril de 2005. — A Vice-Presidente, *Maria de Fátima Morgado*.

**Contrato (extracto) n.º 1177/2005.** — Por despacho da vice-presidente:

Carla Patrícia Filipe da Costa e Lopes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos

a partir de 19 de Abril de 2005 e validade até 18 de Abril de 2007.

5 de Maio de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

## **INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**

**Despacho (extracto) n.º 11 285/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Maio de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Marta Patrícia Argüello Argüello, equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico — autorizada a nomeação como professora-adjunta, por um período inicial de três anos, com efeitos a partir da data da posse do lugar, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

2 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

## **INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**

**Aviso n.º 5244/2005 (2.ª série).** — 1 — Em conformidade com os artigos 5.º, 7.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, o Instituto Politécnico de Tomar torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área de Construção, do Departamento de Engenharia Civil da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, sita na Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2300-313 Tomar.

2 — Podem ser opositores ao concurso mencionado no número anterior:

2.1 — Os professores-adjuntos da área de Construção de qualquer escola superior do ensino politécnico;

2.2 — Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente em Ciências da Construção;

2.3 — Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente de qualquer escola do ensino politécnico na área de Construção com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço e habilitados com o grau de mestre ou equivalente em Ciências da Construção;

2.4 — Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de licenciatura em Engenharia Civil e o mestrado em Ciências da Construção.

3 — O concurso é válido apenas para o lugar mencionado.

4 — O presente concurso decorrerá em duas fases: avaliação curricular e entrevista.

5 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

- Experiência docente em instituição de ensino superior politécnico;
- Licenciatura em Engenharia Civil e mestrado em Ciências da Construção;
- Experiência na utilização de métodos de caracterização recorrendo a ultra-sons, modelos numéricos e experimentais;
- Conhecimentos científicos consentâneos com a progressão na carreira docente do ensino superior politécnico;
- Disponibilidade para dedicação plena na região;
- Resultado da entrevista.

6 — Os candidatos deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certidão de registo criminal;
- Atestado médico a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado, quaisquer documentos que provem as habilitações científicas, dois exemplares das suas publicações e demais documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- Fotocópia do certificado da licenciatura;
- Fotocópia do certificado do mestrado;
- Declaração, passada pela instituição em que o candidato exerce funções, se for caso disso, comprovando que se encontra nas condições previstas no n.º 2 deste aviso.